

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO X

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 04 DE NOVEMBRO DE 2016

Nº 205

EXECUTIVO/GABINETE

LEI 1.599, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016.

Denomina logradouro público inominado "Praça Desportista Antônio Ramos Faustino", situada no bairro Guanduba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN no uso de sua atribuição legal prevista no art. 45, §1º, IV, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "Praça Desportista Antônio Ramos Faustino", logradouro público inominado, compreendida no quadrante da confluência da Rua Severino Siqueira com a Rua Primavera, localizada no Bairro Guanduba.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 1º de novembro de 2016.
195º da Independência e 128º da República.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAGNUS KEBYO DE SOUZA BATISTA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

LEI 1.600, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016.

Denomina a nomenclatura da praça localizada na rua Bacabal no Conjunto Amarante e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN no uso de sua atribuição legal prevista no art. 45, §1º, IV, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Praça da Rua Bacabal, Conjunto Amarante, como "PRAÇA DA BÍBLIA PASTOR RAIMUNDO JOÃO DE SANTANA".

Art. 2º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 1º de novembro de 2016.
195º da Independência e 128º da República.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAGNUS KEBYO DE SOUZA BATISTA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

PORTARIA 946, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

Exonera Diretora de Divisão de Planejamento e Coordenação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei nº 892/1999, que dispõe sobre a criação do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, na estrutura administrativa do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar ANA CARLA DOS SANTOS do cargo de Diretora de Divisão de Planejamento e Coordenação do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 947, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nomeia Secretária Municipal Adjunta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA DALVANETE DE ARAÚJO BARBOSA SOUZA para exercer o cargo de Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 948, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nomeia Assessor Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOSÉ NETO DA SILVA para exercer o cargo de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 950, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

Exonera Assessora Técnica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar RÉGIA MARIA DA COSTA BARROS do cargo de Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de novembro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2016

O Pregoeiro da PMSGAR/RN, torna público, que no dia 17 de novembro de 2016, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade Pregão Presencial com registro de preços do tipo menor preço global para Contratação de empresa com fornecimento de reatores eletrônicos de partida rápida. O Edital poderá ser adquirido no endereço: www.saogoncalo.rn.gov.br

São Gonçalo do Amarante, 03 de novembro de 2016
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros.
Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2016

O Pregoeiro da PMSGAR/RN torna público que no dia 17 de novembro de 2016, às 14h, fará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço global, para aquisição de tinta de demarcação viária. O Edital poderá ser adquirido no endereço: www.saogoncalo.rn.gov.br.

São Gonçalo do Amarante/RN 03 de novembro de 2016.
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros.
Pregoeiro.

SAAE/LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2016 RESULTADO DE JULGAMENTO

O Pregoeiro do SAAE/SGA, no uso de suas atribuições, torna público o julgamento final referente ao Pregão supracitado, conforme segue: B.H.G. Madeiro ME – licitante vencedora no valor global de R\$ 44.000,00 (quarenta quatro mil Reais). Os autos estão com vista franqueada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de novembro de 2016.
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2016 EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de bombas submersíveis. Considerando os atos praticados pelo Pregoeiro do SAAE/SGA, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): C.R.I. BOMBAS HIDRÁULICAS LTDA. R\$ 1.346.756,00 (um milhão trezentos e quarenta seis mil setecentos e cinquenta seis Reais); EBARA INDÚSTRIAS MECÂNICAS E COM. LTDA. R\$ 172.410,00 (cento e setenta dois mil quatrocentos e dez Reais); CENTRÃO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME: R\$ 418.158,00 (quatrocentos e dezoito mil cento e cinquenta oito Reais); Valor Total: R\$ 1.937.324,00 (um milhão novecentos e trinta sete mil trezentos e vinte quatro Reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de novembro de 2016.
Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01030002/6

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Natal Tecnologia e Segurança Ltda. – OBJETO: Aditar o valor de R\$ 262,56 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) que equivale a 2,75% (dois vírgula setenta e cinco por cento) do contrato inicial – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, I, "b" e artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 15 de setembro de 2016 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE e Marli Alves Bezerra Gabriel – CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 11070001/2016

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Engenart Engenharia e Empreendimentos Ltda. - ME – OBJETO: Prorrogação do prazo de execução em 45 (quarenta e cinco) dias – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 15 de outubro de 2016 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE e Rubem Ramos Pontes Neto – CONTRATADO.



Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
Site: www.saogoncalo.rn.gov.br